

Prezados Senhores – MSLICITACAO:

Na qualidade de Pregoeiro da Licitação na Modalidade de Pregão, Operacionalização Presencial, IPEM-PR nº 006/2018, protocolizado nº 15.076.674-5/2018, diante de vossa solicitação de esclarecimentos, tenho a considerar:

Esclarecimentos subitem nº 4.1: Tendo em vista que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, é Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Inmetro, seus procedimentos licitatórios são regulamentados pela Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, fato que se torna exigível a apresentação da comprovação física do SICAF. SICAF é o Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores. É um sistema que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos/entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG. Uma vez inscrito no SICAF através do site www.comprasnet.gov.br, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão/entidade integrante do SISG, em todo território Nacional. Para obter o Credenciamento SICAF acesse o formulário Online.

Atenciosamente.

José Carpes

Pregoeiro – Portaria nº 023/2017.